

# **AGENDA REGULATÓRIA**

Agência Reguladora Intermunicipal de  
Saneamento Ambiental de Minas Gerais

2026/2027

**IPATINGA/MG**

# SUMÁRIO

- 01** Mensagem da Diretora
- 02** Introdução
  - 2.1** Da Estrutura Organizacional
- 03** Atuação da ARSAMB
  - 3.1** Das Normas
- 04** Programação Institucional
- 05** Programação Normativa
- 06** Programação Técnica Fiscalizatória
- 07** Programação Regulatória Econômica
- 08** Programação Ouvidoria Itinerante
- 09** Contatos

# 1.MENSAGEM DA DIRETORIA

A Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Saneamento Ambiental de Minas Gerais – ARSAMB, referente aos exercícios de **2026 e 2027**, constitui instrumento de planejamento regulatório, destinado a orientar, organizar e priorizar a atuação normativa da agência no período, em consonância com as diretrizes nacionais de regulação do saneamento básico.

A Agenda Regulatória é elaborada em observância ao disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, em especial aquelas previstas na Norma de Referência nº 04/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 177/2024, que dispõe sobre práticas de governança aplicáveis às entidades reguladoras infranacionais, incluindo planejamento regulatório, transparência, previsibilidade, participação social e monitoramento das ações regulatórias.

Nesse contexto, a Agenda Regulatória da ARSAMB tem por objetivos promover a previsibilidade e a transparência do processo regulatório, qualificar a tomada de decisão, fortalecer a participação e o controle social, bem como estimular a cooperação institucional com os entes regulados e demais atores do setor, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da regulação e para a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico sob sua competência.

## 2. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Ambiental de Minas Gerais – ARSAMB insere-se no contexto do denominado novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabeleceu diretrizes nacionais voltadas à uniformização, eficiência e aprimoramento da regulação dos serviços públicos de saneamento básico no país.

A ARSAMB foi criada em dezembro de 2022, por iniciativa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, constituindo-se como entidade reguladora infranacional com atuação intermunicipal, contando atualmente com a filiação de 54 municípios. A agência integra a Administração Pública indireta, sendo dotada de personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial, com independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira e poder de polícia, observados os princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões regulatórias.

Compete à ARSAMB regular, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas, nos termos das atribuições previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, observadas as Normas de Referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

### 3. ATUAÇÃO DA ARSAMB

No exercício de suas competências, a ARSAMB atua, entre outras atribuições, no estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação e expansão da qualidade dos serviços, na verificação do cumprimento das metas e condições estabelecidas nos contratos e nos planos municipais ou de prestação regionalizada de saneamento básico, na prevenção e repressão ao abuso do poder econômico, e na definição de tarifas e demais mecanismos de cobrança, de forma a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária, promovendo eficiência, eficácia e o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

A atuação regulatória da ARSAMB é disciplinada por leis federais, estaduais e municipais, por resoluções próprias, por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelas Normas de Referência da ANA, especialmente aquelas relacionadas à governança regulatória, planejamento, transparência e participação social, a exemplo da Norma de Referência nº 04/2024.

A Agência Reguladora de Saneamento Ambiental de Minas Gerais – ARSAMB atua, predominantemente, na Região Leste de Minas Gerais, com destaque para os territórios do Vale do Aço e do Vale do Rio Doce, conforme demonstrado no mapa de abrangência institucional.

Os municípios de Ipatinga e Santana do Paraíso, inseridos no Vale do Aço, apresentam maior complexidade operacional e densidade urbana, demandando atuação regulatória voltada à regulação técnico-econômica, à qualidade dos serviços e ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação. Já os municípios de Vargem Alegre, Açucena, Entre Folhas, Iapu, Periquito, Naque e Santana do Manhuaçu, situados majoritariamente no Vale do Rio Doce, caracterizam-se por realidades de pequeno e médio porte, exigindo ações de padronização regulatória, adequação normativa e fortalecimento institucional.

Figura 01. Municípios regulados pela ARSAMB e sua posição estratégica no Estado de Minas Gerais.



## 3.1 Das Normas

A atuação da ARSAMB se baseia em Resoluções, das quais se destacam:

- **RESOLUÇÃO ARSAMB nº 001/2024** de 09 de fevereiro de 2024, que define o preço público de regulação (PPR) , cobrado pelas atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento dos municípios regulados pela agência ARSAMB e dá outras providências;
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 002/2024** de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o regulamento de condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para os municípios regulados pela ARSAMB;
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 003/2024** de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação da proposta de regulamento de condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos para os municípios regulados pela ARSAMB;
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 004/2024** de 19 de fevereiro, Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos servidores e diretores da ARSAMB.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 005/2024** de 19 de fevereiro, Dispõe sobre a regulamentação da instituição de programas a serem desenvolvidos no âmbito da ARSAMB e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 006/2024** de 19 de fevereiro, Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da ARSAMB.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 001/2025** de 12 de maio, Dispõe sobre a aprovação do estudo de tarifa dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do Município de Santana do Manhuaçu.

## 3.1 Das Normas

A atuação da ARSAMB se baseia em Resoluções, das quais se destacam:

- **RESOLUÇÃO ARSAMB nº 008/2025** de 30 de julho, Define o Preço Público de Regulação – PPR, cobrado pelas atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) dos municípios regulados pela ARSAMB e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 009/2025** de 30 de julho, Estabelece metodologias de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados nos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 010/2025** de 30 de julho, Dispõe sobre a matriz de riscos aplicável aos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da ARSAMB.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 012/2025** de 30 de julho, Dispõe sobre soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela ARSAMB.
- **RESOLUÇÃO ARSAMB Nº 013/2025** de 30 de julho, Dispõe sobre os procedimentos para verificação e acompanhamento das metas de universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos indicadores de acesso nos municípios regulados pela ARSAMB.

## 4. Programação Institucional

Assembleia Geral (ordinária)

jun/26

dez/26

Processo seletivo interno

mar/26

abr/26

Evento online de Abertura das atividades

jan/26

Evento online de Abertura das atividades

jan/25

41º Congresso Mineiro de Municípios - AMM

mai/26

Evento de encerramento do ano com os municípios regulados

dez/26

## Eventos

Assembleia Geral (ordinária)

jun/27

Evento presencial de Abertura das atividades

jan/27

42º Congresso Mineiro de Municípios - AMM

mai/27

Evento de encerramento do ano com os municípios regulados

dez/27

## 5. Programação Normativa

Norma/Assunto	jan/ 26	fev/ 26	### ##	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/2 6	### ##	### #	out/ 26	### ##	dez/ 26	jan/ 27	fev/ 27	mar/ 27
Resolução que dispõe sobre ganhos de produtividade (Fator X).															
Resolução que dispõe sobre os critérios gerais para definição da tarifa social.															
Revisar norma sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.															
Estabelecer norma sobre <del>instituição</del> , revisão e reajuste tarifário para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.															
Resolução que dispõe sobre a indenização de ativos para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.															
Estabelecer norma com diretrizes para definição de modelos de regulação de drenagem e manejo de águas															
Estabelecer norma sobre os critérios para a contabilidade regulatória															

Elaboração da resolução



Consulta Pública  
Publicação da Norma



## 6. Programação Técnica Fiscalizatória

CRONOGRAMA FISCALIZAÇÃO 2026												
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Açucena		■										
Alpercata			■									
Entre Folhas					■							
Iapu								■				
Ipatinga						■						
Naque											■	
Periquito										■		
Santana do Manhuaçu							■					
Santana do Paraíso				■								
Vargem Alegre									■			

  

CRONOGRAMA FISCALIZAÇÃO 2027												
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Açucena		■										
Alpercata			■									
Entre Folhas					■							
Iapu								■				
Ipatinga						■						
Naque											■	
Periquito										■		
Santana do Manhuaçu							■					
Santana do Paraíso				■								
Vargem Alegre									■			

	Fiscalização Diagnóstico
--	--------------------------

	1ª Fiscalização de acompanhamento
	2ª Fiscalização de acompanhamento
	3ª Fiscalização de acompanhamento

## 7. Programação Regulatória Econômica

CRONOGRAMA REGULAÇÃO ECONÔMICA 2026												
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Açucena								■				
Alpercata			■									
Entre Folhas			■									
Iapu									■			
Ipatinga										■	■	
Naque				■								
Periquito				■								
Santana do Manhuaçu						■	■					
Santana do Paraíso	■											
Vargem Alegre								■				
CRONOGRAMA REGULAÇÃO ECONÔMICA 2027												
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Açucena								■				
Alpercata			■									
Entre Folhas			■									
Iapu									■			
Ipatinga										■	■	
Naque				■								
Periquito				■								
Santana do Manhuaçu						■	■					
Santana do Paraíso	■											
Vargem Alegre								■				
■	Estudo Instituição ou revisão da cobrança de RSU											
■	Estudo de acompanhamento/reajuste da cobrança de RSU											
■	Estudo de revisão/ reajuste das tarifas de água e esgoto											
■	Estudo de acompanhamento do contrato de concessão											

## 8. Programação Ouvidoria Itinerante

CRONOGRAMA DA OUVIDORIA ITINERANTE 2026													
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Açucena													
Alpercata													
Entre Folhas													
Iapu													
Ipatinga													
Naque													
Periquito													
Santana do Manhuaçu													
Santana do Paraíso													
Vargem Alegre													
CRONOGRAMA DA OUVIDORIA ITINERANTE 2027													
MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Açucena													
Alpercata													
Entre Folhas													
Iapu													
Ipatinga													
Naque													
Periquito													
Santana do Manhuaçu													
Santana do Paraíso													
Vargem Alegre													

## 10. Contato

Nome	Cargo	Contato
Albson Alvarenga	Diretor Geral	dirgeral@arsamb.mg.gov.br
Heverton Rocha	Diretor Técnico-Operacional	dto@arsamb.mg.gov.br
Paulo Henrique	Direito Administrativo e o Financeiro	financeiro@arsamb.mg.gov.br
Luísa Vieira	Coordenadora de Regulação Tarifária	tecnica@arsamb.mg.gov.br
Ícalo Araujo	Pregoeiro	licitacao@arsamb.mg.gov.br
Fabiano Afonso Oliveira Ruas	Contador	contabilidade@arsamb.mg.gov.br



[www.arsamb.mg.gov.br](http://www.arsamb.mg.gov.br)